



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 001, de 04 de Janeiro de 2016.

SÚMULA: Institui o Concurso Público Nº. 001/2016.

O Prefeito do Município de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **INSTITUI o Concurso Público Nº 001/2016**, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído e autorizado a abertura das inscrições do **Concurso Público de Nº 001/2016**, para o preenchimento **das vagas existentes** até o momento da confecção do Edital (Regulamento Especial), mais as vagas que vagarem e forem criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, para admissão de pessoal, para atender às necessidades da Administração Municipal denominado como **Cargo Público de Provimento Efetivo** e institui normas reguladoras, mediante condições estabelecidas no Edital (Regulamento Especial) e dá outras providências.

Art. 2º. Dos Cargos Públicos de Provimento Efetivo:

As denominações dos cargos públicos, da quantidade de vagas, carga horária semanal, valor do salário inicial, valor da taxa de inscrição e o grau de escolaridade exigido na convocação, são os constantes no **ANEXO I**, que fazem parte integrante deste Concurso Público.

Art. 3º. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Painele de Editais da Prefeitura Municipal, no Jornal Umuarama Ilustrado “Órgão Oficial do Município” e nos Sites: www.perola.pr.gov.br e <http://ruffoconcursos.com.br/>

Pérola - Paraná, 04 de janeiro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal